



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 41/2021
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 08/2021

INSTITUI OS "21 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER" NO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Artigo 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Itapuí, os "21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher" no calendário de comemorações do Município.

Parágrafo único – A publicação de que se trata o *caput* deste artigo se dará no período de 20 de novembro ao dia 10 dezembro, considerando:

- I** – dia 20 de novembro: Dia da Consciência Negra;
- II** – dia 25 de novembro: Dia Internacional para a não Violência contra as mulheres;
- III** – dia 01 de dezembro: Dia Mundial do Enfrentamento à Aids;
- IV** – dia 06 de dezembro: Dia da Campanha Laço Branco;
- V** – dia 10 de dezembro: Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos ou Dia Internacional dos Direitos Humanos.

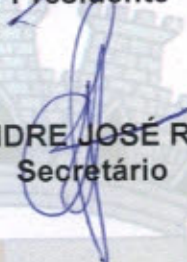
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 19 de outubro de 2021.



Câmara Municipal de
ITAPUÍ


LUIZ CARLOS PIERAZO
Presidente


ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
Secretário



Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br